



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL PROF-FILO/FACH/UFMS Nº 02 , DE 3 DE JUNHO DE 2024

**O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, torna público o **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre letivo de 2024 (2024/2)**, interessados(as) em cursar uma das disciplinas optativas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas (FACH/UFMS), conforme vagas disponibilizadas no **Anexo I**.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O(a) Aluno(a) Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre.

1.2. O(a) aluno(a) terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas.

1.3. Caso o(a) aluno(a) tenha interesse em posteriormente cursar regularmente o Curso de Mestrado, quando aprovado em processo seletivo, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno(a) especial.

1.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de alunos especiais não adquire vínculo permanente com o Programa de Mestrado Profissional em Filosofia.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas no período de **05 de junho de 2024 até às 23h59min do dia 20 de junho de 2024**.

2.2. As inscrições deverão ser requeridas através do e-mail [profilo.fach@ufms.br](mailto:profilo.fach@ufms.br), com o assunto **"ALUNO ESPECIAL 2024.2"**. **Não haverá inscrição na forma presencial.**

2.3. Será permitida a inscrição no **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais** aos estudantes de graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso de graduação, nos termos do art. 34, §1º, IV, da Resolução n. 458-COPP/UFMS.

2.4. Os(as) candidatos(as) interessados(as) somente poderão se inscrever em uma **única disciplina**.



### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) a Aluno(a) Especial deverá encaminhar por e-mail, **com boa resolução**, os seguintes documentos digitalizados:

a) Ficha de inscrição “PROCESSO SELETIVO PROFILO 2024/2 – “ALUNO(A) ESPECIAL”, conforme **Anexo II**, devidamente preenchida, datada e assinada. A ficha de inscrição também estará disponível no site do Programa do Mestrado (<https://ppgproffilo.ufms.br/>), selecionando “Processo Seletivo”;

b) Cópia do Currículo Lattes;

c) Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido pela instituição de ensino ou Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada;

d) Cópia da Carteira de Identidade (RG);

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Cópia do Título Eleitor e;

g) Certificado de Reservista (quando for o caso)

3.2. Não serão aceitas inscrições com documentos ausentes.

### 4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A decisão de aceite do(a) candidato(a) ficará a cargo do(a) docente responsável por cada disciplina ofertada.

4.2. O resultado final do **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre letivo de 2024 (2024/2)** será divulgado na data de **28 de junho de 2024**, no site do Programa do Mestrado (<https://ppgproffilo.ufms.br/>).

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no período de **25 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**, no portal no site <https://posgraduacao.ufms.br/portal>.

5.2. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das instruções deste Edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a), ou tornar sem efeito a seleção do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades o



inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS e na página do Programa do Mestrado (<https://ppgproffilo.ufms.br/>).

6.4. O(a) aluno(a) matriculado(a) deverá manter, na Secretaria do Programa, os seus dados pessoais, meios de contato e endereço devidamente atualizados até o final dos estudos.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a).

6.7. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail [proffilo.fach@ufms.br](mailto:proffilo.fach@ufms.br).

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC), no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

Profa. Marta Rios Alves Nunes da Costa

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO/FACH

ANEXO I (EDITAL PROF-FILO/FACH/UFMS Nº 2, DE 3 DE JUNHO DE 2024)

#### QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(a)	Dias/Horários	CH	Vagas
Tópicos Específicos de Filosofia e o seu ensino	Profa. Marta Rios Alves Nunes da Costa	Sexta-feira 07:00 -11:00	60	10

ANEXO II (EDITAL PROF-FILO/FACH/UFMS Nº 2, DE 3 DE JUNHO DE 2024) PROCESSO SELETIVO 2024.2– ALUNO ESPECIAL

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1. DADOS PESSOAIS:

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_



2. DISCIPLINAS: 2.1 Assinale a Disciplina de Interesse ( ) Tópicos Específicos de Filosofia e o seu ensino - (60 horas)

3. JUSTIFICATIVAS

Justificativa do interesse em cursar a(s) disciplina(s) assinalada(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observação: anexar a documentação exigida no EDITAL PROF-FILO/FACH/UFMS Nº 2, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/06/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4878402** e o código CRC **1C9F54C2**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016146/2024-90

SEI nº 4878402

